



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 186, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Convalida a Resolução 174/2013, de 25 de outubro de 2013, que autoriza afastamento do Reitor para missão institucional no exterior.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no artigo 30º do Regimento Interno deste Conselho, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo nº 23381.008906/2013-63, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Primeira Reunião Extraordinária, de 05 de novembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução 174/2013, “**ad referendum**”, de 25 de outubro de 2013, que autoriza o afastamento do país do servidor João Batista de Oliveira Silva, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para missão institucional de prospecção no Uruguai, no período de 11 a 14 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior